

---

## APRESENTAÇÃO – AULAS DE SEMINÁRIO

---

### METODOLOGIA:

As aulas de seminário serão conduzidas com turma de, aproximadamente, 30 (trinta) alunos, os quais deverão formar, para as atividades a serem desenvolvidas ao longo do semestre, cinco grupos de 05 (cinco) a 06 (seis) integrantes.

Esses grupos participarão de atividades semanais, visando à aplicação dos conceitos teóricos ministrados pelos Professores nas aulas expositivas imediatamente anteriores.

Tais atividades consistirão no julgamento de litígios hipotéticos (judiciais e administrativos) envolvendo fisco e contribuinte, os quais serão informados aos alunos com uma semana de antecedência. Com base no caso prático proposto, será observada a programação da aula de seminário seguinte. Por exemplo, na primeira semana (os grupos se revezarão nos papéis abaixo semanalmente:

- **grupo 1** – representando o **contribuinte** – **Será sorteado um aluno**, dentre os componentes desse grupo, **para realizar sustentação oral**, relatando o caso e defendendo o contribuinte, pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos.
- **grupo 2** – representando o **fisco**– **Será sorteado um aluno**, dentre os componentes desse grupo, **para realizar sustentação oral**, defendendo o fisco, após a do contribuinte, pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos.
- **grupos 3, 4, 5** – representando o **jugador** – seus integrantes deverão fazer **anotações individuais** a respeito do caso analisado e das razões apresentadas em nome do fisco e do contribuinte. Os alunos representando os julgadores deverão votar, por meio de cédulas, no grupo (fisco ou contribuinte) que considerarem vencedor do debate. **Em data anterior à aula seguinte, a ser combinada, as anotações individuais** deverão ser encaminhadas eletronicamente ao monitor, **na forma de relatório e voto** de julgamento do caso analisado.

Oportunamente, o monitor anunciará os grupos vencedores dos seminários anteriores e aprofundará com os alunos a discussão dos casos, comentando os relatórios e votos individuais enviados eletronicamente.

### AValiação:

A nota de seminário comporá 40% (quarenta por cento) da nota final do semestre. Os 60% (sessenta por cento) restantes corresponderão à média das notas de provas.

A nota de seminário será obtida a partir da média da avaliação dos alunos em cada atividade semanal (apresentação ou voto), observado o seguinte:

**Apresentações:** às manifestações orais do fisco e do contribuinte, serão atribuídos conceitos que poderão variar entre **A**, **B**, **C**, **D**, **E** ou **F**<sup>1</sup>. Serão levados em conta não apenas os argumentos levantados pelo grupo em sua manifestação oral, mas também a capacidade de antecipar ou rebater os argumentos da outra parte durante o julgamento do caso. O pressuposto das apresentações é que o grupo seja capaz tanto de demonstrar compreensão do caso e identificação dos principais pontos controvertidos, quanto a preparação de seus membros a partir da leitura obrigatória do capítulo do livro indicado<sup>2</sup>.

Também será considerada, para efeitos de atribuição de nota, embora não obrigatórios, a utilização de recursos com a finalidade de facilitar a exposição dos argumentos do grupo (tais como apresentações de slides, memoriais etc.).

Como estímulo ao bom desempenho no seminário, o grupo que se consagrar vencedor dentre os julgadores receberá, além do conceito atribuído em razão dos trabalhos efetuados na defesa da posição, um conceito-bônus **A**, que será utilizado para computar a média final dos membros do grupo.

Desse modo, o grupo vencedor de determinado seminário receberá dois conceitos: aquele atribuído em razão da apresentação (variável entre **A** e **E**) e o conceito-bônus **A**. O grupo perdedor, por sua vez, receberá apenas um conceito: aquele atribuído em razão da apresentação (variável entre **A** e **E**). Havendo empate, o conceito-bônus não será concedido a nenhum dos grupos.

Caso o aluno sorteado para a apresentação não se encontre presente no seminário, ocasião em que uma nova pessoa será sorteada, terá atribuído conceito **F (zero)**, independentemente do resultado obtido pelo grupo.

As ausências justificadas (mediante atestado médico) deverão ser apresentadas no Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário (DEF) até a sexta-feira de cada semana, não implicando atribuição de conceito **F (zero)** ao aluno justificadamente ausente na data da apresentação de seu grupo.

Na hipótese do grupo responsável pela apresentação em uma semana deixar de fazê-lo, além de ser atribuído conceito **F (zero)** quanto àquela atividade a todos seus membros, os alunos do grupo em questão ainda perderão, numa escala de zero a dez e para cada apresentação que deixar de ser realizada, o equivalente a **2,5 pontos na média final do seminário** (o que representa, portanto, 1,0 na média final da disciplina).

**Votos individuais:** aos relatórios e votos individuais serão atribuídos conceitos que variarão entre **A**, **B**, **C**, **D**, **E** ou **F**<sup>3</sup>. Os alunos que tiverem apresentado o caso

---

<sup>1</sup> Os conceitos corresponderão às seguintes notas para fins de apuração da média final do seminário, numa escala de zero a dez: **A** (10,0); **B** (8,0); **C** (6,0); **D** (4,0); **E** (2,0); e **F** (zero).

<sup>2</sup> A leitura obrigatória para os seminários, assim como para as aulas expositivas, consiste no capítulo pertinente da seguinte obra:

SCHOUERI, Luís Eduardo. *Direito Tributário*. 5ª edição. São Paulo: Saraiva, 2015 (recomenda-se, por conta de atualizações feitas pelo autor, que os alunos leiam, pelo menos, a partir da 4ª edição da obra).

<sup>3</sup> Os conceitos corresponderão às seguintes notas para fins de apuração da média final do seminário, numa escala de zero a dez: **A** (10,0); **B** (8,0); **C** (6,0); **D** (4,0); **E** (2,0); e **F** (zero).

representando fisco ou contribuinte estarão dispensados da apresentação de votos com relação à semana em que apresentaram.

A falta da entrega do relatório e voto implicará conceito **F (zero)** quanto àquela semana. Caso o aluno deixe de entregar seu relatório e voto individual por duas ou mais semanas, consecutivas ou não, não lhe será permitido aproveitar-se dos conceitos-bônus obtidos em razão de vitórias de seu grupo ao longo do seminário.

***Nota final dos seminários:***

A nota final dos seminários corresponderá à média aritmética de todos os conceitos e conceitos-bônus obtidos ao longo do semestre, vertidos para escala de zero a dez. Veja-se exemplo abaixo:

<b>Caso / Semana</b>	<b>Conceito</b>	<b>Nota</b>
01 (contribuinte)	B	8,0
02 (julgador)	A	10,0
03 (fisco)*	A + A	10,0 + 10,0
04 (julgador)	B	8,0
05 (julgador)	A	10,0
06 (fisco)	A	10,0
07 (julgador)	B	8,0
08 (contribuinte)*	B + A	8,0 + 10,0
09 (julgador)	A	10,0
10 (julgador)	A	10,0
Quantidade de conceitos: 12		Soma: 112,0

Nesse caso, considerando o somatório de 112,0 pontos ao longo do semestre e a atribuição de 12 conceitos (10 conceitos regulares mais 02 conceitos-bônus por vitórias), **a média final do seminário corresponderá 9,3 (escala zero a dez)**, representando 3,75 na média final da disciplina (vertendo a nota do seminário para uma escala de zero a quatro). No exemplo, não houve desconto de pontos, pois nenhuma apresentação deixou de ser realizada, bem como nenhum voto deixou de ser entregue.